

# O ESTADO EM MARSÍLIO DE PÁDUA

**AUTOR: OLIVEIRA, Hilario Oliveira de  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**ORIENTADOR: STREFLING, Sérgio Ricardo  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

## 1. INTRODUÇÃO:

O nosso objetivo neste trabalho é apresentar o estudo desenvolvido em torno da teoria do Estado apresentada por Marsílio de Pádua em sua obra *Defensor Pacis*. Na referida obra o pensador paduano nos apresenta uma sistemática teoria do Estado entendido enquanto laico. Importante salientar que o objetivo deste filósofo político ao elaborar sua obra era por fim as teorias hierocráticas da supremacia de poder, defendidas por alguns clérigos. O *Defensor Pacis* é a principal obra do paduano é dividida em três partes; na primeira parte é apresentada uma teoria do estado laico, onde é feita uma investigação criteriosa do que seja uma teoria do Estado. Marsílio estrutura sua obra segundo os preceitos de uma soberania popular, onde o poder civil vem do povo e este tem a plenitude de poder. A segunda parte da obra o pensador usa de uma argumentação tendo em vista destruir a teoria da plenitude do poder papal. E na terceira e ultima parte ele faz um reforço de suas principais teses. Nossa intenção com o estudo desta obra e também da obra *Defensor Minor*, bem como do auxilio de inúmeros comentadores vai no sentido de identificar a teoria política marsiliana como precursora da teoria de estado moderno. Alguns pontos nos levam a este esforço: a concepção de estado baseado na soberania popular, a constituição do termo lei, a forma de governo, a forma de eleição direta apresentada por Marsílio dentre outros. Este tipo de investigação nos parece fundamental em filosofia política em um momento em que o entendimento do que é o estado está ficando um tanto quanto esquecido. Também investigamos o principal objetivo do pensador de Pádua que era de colocar um fim as pretensões de alguns clérigos de sua época da teoria da supremacia do poder papal, Marsílio parte de uma serie de investigações e demonstrações para provar sua tese.

## 2. METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

Nosso estudo esta baseado na leitura e interpretação das obras de Marsílio de Pádua supracitadas. Este pensador viveu no século XIV período de grande efervescência política. Alem das obras de Marsílio nos servimos de um numero grande de pensadores e comentaristas deste autor e do tema que temos empenhado nossos esforços em estudar.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O intuito fundamental de nossa investigação é estudar as obras principais de Marsílio de Pádua, identificando nelas os pontos que servem para dar fundamento a uma possível teoria do Estado. Após identificarmos isto investigamos quais destes pontos nos servem de base para que possamos acusar elementos das modernas teorias do Estado. Ora, pesquisamos o que é o Estado; Como deve ser Constituído? Qual sua finalidade? Ate o presente momento podemos identificar na

teoria marsiliana que ela é essencialmente laica, isto é, enquanto anti-hierocrática tanto do ponto de vista teórico como prático, tendo como fito defender os interesses do governante civil, que em análise mais criteriosa, significa defender os interesses do cidadão a quem de fato, se faz representar através do governante. A principal idéia que podemos constatar é que o poder de constituir o Estado não está em nenhum ente sobrenatural, mas sim na comunidade de cidadãos que formam a sociedade, que em sua forma mais perfeita visa trazer o bem viver a seu ente formador, a saber: o povo. Na perspectiva da construção de uma concepção de Estado laico, desenvolvida por Marsílio, que visava não apenas elaborar normas para um único reino, mas tinha um caráter mais universal como se nota na primeira linha de seu *DP* onde cita Cassiodoro: "*todo reino deve buscar a tranqüilidade, pois ela proporciona o desenvolvimento da população e salvaguarda o interesse das nações*" (*DP, I, 1*). Investigamos até que ponto a construção anti-hierocrática de Marsílio pode ser aplicada ao medievo do século XIV, tornando-se assim como a primeira teoria sobre o Estado da era moderna. Estamos investigando acerca da possibilidade de tal teoria inaugurar uma nova forma de se pensar o Estado tendo por base o pensamento aristotélico, descartando, definitivamente, muitos séculos de feudalismo político e submissão à igreja de Roma e, dá possibilidade da mesma permanecer atual, ainda que seja em pontos específicos. Assim Marsílio de Pádua estabelece uma inovadora fundamentação sobre o Estado, destituindo-o completamente de quaisquer pretensões clericais de assumirem sua administração civil, identificando o povo como única fonte de sua existência e permanência tendo em vista o bem viver. Também, lança ao mundo político do século XIV novas idéias, que lhe causaram muitas críticas e perseguições.

#### **4. CONCLUSOES:**

Até o presente identificamos na teoria de Marsílio de Pádua uma constituição de Estado que se apresenta como anticlerical baseada na vontade dos cidadãos expressa na assembleia. Temos a certeza que Marsílio não elabora sua teoria como apenas mais um escrito com intenções metafísicas, mas antes é um texto que devia ser estudado e aplicado na prática naquela época. Contudo a teoria marsiliana ultrapassa os séculos e ainda é muito atual. Toda a estruturação estatal apresentada em suas obras principais não deixa nada em haver a qualquer teoria de Estado da modernidade. Marsílio, em nosso entender, também coloca fim as teorias da plenitude do poder do papa. Colocando a igreja como uma das partes integrantes do Estado como é hoje não como pretendiam os clérigos daquela época que o papa assumisse tanto o poder estatal como da igreja. Marsílio faz isto a partir de uma série de argumentações e demonstrações de provas que levam a uma separação entre igreja e Estado.

#### **5. REFERÊNCIAS:**

PADUA, Marsilius Von. *Defensor Pacis, Fontes Iuris Germanici Antiqui in Usus Scholarum, ex Monumentis Germaniae Historicis, separatim editi*. Introdução e estabelecimento do texto por Richard Scholz. Hannover, 1932, 637 p.

----- . *Il Difensore della Pace di Marsilio da Padova*. A cura di Cesare Vasoli. Torino: Torinese, 1960, 757 p.

-----. *El Defensor de la Paz*. Introdução, tradução e notas de Luis Martinez Gomez, Madrid: Tecnos, 1989, 546 p.

-----. *O Defensor da Paz*. Tradução e notas de José Antônio Camargo Rodrigues de Souza. Introdução de J.A Souza C. R., F. Bertelloni e G. Piaia, Petrópolis: Vozes, 1997, 701 p.

-----. *Il Defensore Minore*. A cura di Cesare Vasoli. Napoli: Guida, 1975, 179 p.

-----. *Defensor Menor*. Introdução, tradução e notas de José Antônio C. R. de Souza, Petrópolis: Vozes, 1991, 166 p.

DE BONI, Luis Alberto. *Idade Média: Ética e Política*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

STREFLING, Sérgio Ricardo. *IGREJA E PODER; Plenitude do Poder e Soberania Popular em Marsílio de Pádua*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

AZNAR, Bernardo Bayona. *Marsílio de Pádua frente a los planteamientos dualistas de Juan de Paris y Dante favorables a la autonomia de poder temporal*. IN: Princípios nº. 17-18, jan./dez. p. 57-75, 2005.

BATTAGLIA, Felipe. *Modernità di Marsilio da Padova*. Padova: CEDAM, 1942.

-----. *Marsilio da Padova e la Filosofia Politica del Medio Evo*. Firenze: CLUEB, 1928.

-----. *Marsilio da Padova e il "Defensor Pacis" (1324)*, *Revista Internazionale di Filosofia del Diritto*. Firenze, 1924.

SOUZA, José Antonio de C. R. *A preeminência do poder temporal sobre o espiritual no Defensor da Paz de Marsílio de Pádua*. *Theologica*, n. 43, p. 421-448, 2008.